



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 13

Nomeia Juizes Eleitorais para o período de férias forenses de janeiro de 1.982.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, III, combinado com o parágrafo único do artigo 32, do Código Eleitoral e de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Juizes Eleitorais, para responderem pelas jurisdições abaixo especificadas, durante as férias de janeiro de 1.982, os seguintes Juizes de Direito:

- a) ATAPOÃ DA COSTA FELIZ: Cassilândia, Paranaíba e Aparecida do Tabuado, respectivamente, 3^a, 13^a e 24^a Zonas Eleitorais;
- b) DAGMA PAULINO DOS REIS: Fátima do Sul, Dourados e Caarapó, respectivamente, 4^a, 18^a e 28^a Zonas Eleitorais;
- c) FREDERICO FARIAS DE MIRANDA: Bataguassu e Três Lagoas, respectivamente, 6^a e 9^a Zonas Eleitorais;
- d) LUIZ CARLOS SANTINI: Aquidauana, 10^a Zona Eleitoral.

Art. 2º - Designar para responderem também pelas Zonas Eleitorais adiante enumeradas, no período das férias forenses de janeiro de 1.982, os seguintes Juizes Eleitorais:

- a) CRESCENTINO SISTI: Glória de Dourados e Ivinhema, respectivamente, 23^a e 27^a Zonas Eleitorais;
- b) DIVONCIR SCHEREINER MARAN: Porto Murtinho e Jardim, respectivamente, 20^a e 22^a Zonas Eleitorais;
- c) HERMENEGILDO VIEIRA DA SILVA: Amambai, 1^a Zona Eleitoral;
- d) JOÃO MARIA LÔS: Corumbá, 7^a Zona Eleitoral;
- e) JORGE AUGUSTO BERTIN: Naviraí, 2^a Zona Eleitoral;
- f) JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CASTRO ALVIM: Bela Vista, 17^a Zona Eleitoral;
- g) PAULO ALFEU PUCCINELLI: Campo Grande, 8^a Zona Eleitoral;
- h) ROBERTO ISER: Rio Brilhante e Maracajú, respectivamente, 11^a e 16^a Zonas Eleitorais.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Art. 3º - Coxim, Rio Verde de Mato Grosso e Pedro Gomes, respectivamente, 12^a, 21^a e 29^a Zonas Eleitorais, não sofrem alterações.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

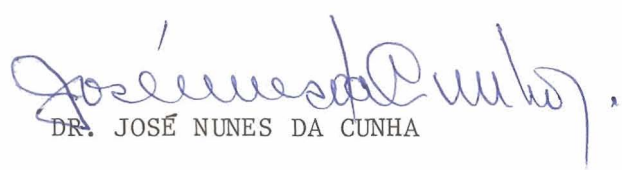
Sala das sessões, em Campo Grande, aos 15 de dezembro de 1.981.


DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO

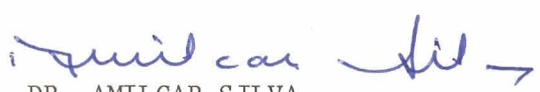
PRESIDENTE


DES. MILTON MALULEI

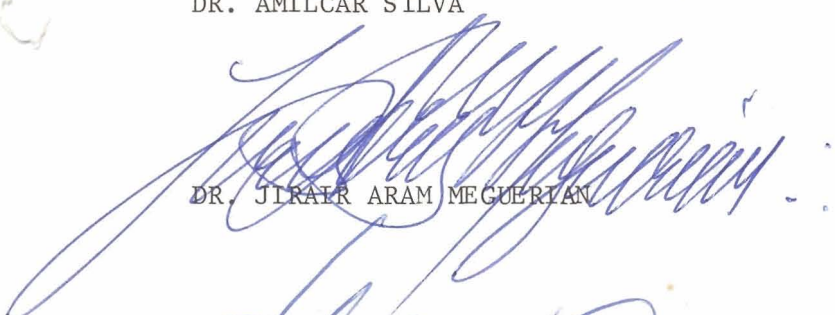
VICE-PRESIDENTE


DR. JOSÉ NUNES DA CUNHA

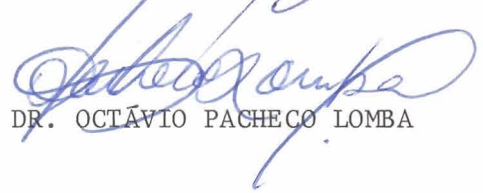
JUIZ DE DIREITO


DR. AMILCAR SILVA

JUIZ DE DIREITO


DR. JIRAIR ARAM MEGUERIAN

JUIZ FEDERAL


DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL